



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Administração



JUSTIFICATIVA


**ASSUNTO: 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
CONTRATO Nº 054/2023 – PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/479 - PMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 011/2023 – PMC
EMPRESA: MARIA CELIMAR FERREIRA DE OLIVEIRA**

Considerando que a Prefeitura Municipal de Colares/PA mantém o Contrato nº 054/2023 – PMC, cujo objeto consiste na locação de imóvel destinado ao funcionamento da Biblioteca Pública Municipal “Prof. Geminiano Cardoso”, bem como do Departamento de Turismo e da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC), atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Justifica-se a celebração do 3º Termo Aditivo de Vigência ao referido instrumento contratual, com a finalidade de prorrogar o prazo de vigência contratual. A prorrogação mostra-se necessária em razão da essencialidade das atividades desenvolvidas no imóvel locado, uma vez que o espaço é indispensável para o funcionamento regular dos serviços públicos ali instalados, garantindo o atendimento à população e a continuidade das atividades administrativas e institucionais do Município. Ressalta-se que o Município não dispõe de imóvel próprio adequado para abrigar os referidos órgãos, o que torna necessária a continuidade da locação. Destaca-se, ainda, que o imóvel vem atendendo satisfatoriamente às necessidades da Administração Pública, apresentando condições adequadas de uso, localização compatível e estrutura suficiente para o desempenho das atividades, o que reforça a conveniência e oportunidade da prorrogação contratual. Registra-se que há disponibilidade orçamentária para suportar as despesas decorrentes da prorrogação, bem como manifestação favorável do setor competente, tendo a parte locadora concordado com a continuidade da locação, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas.

Diante do exposto, resta plenamente justificada a celebração do 3º Termo Aditivo de Vigência ao Contrato nº 054/2023 – PMC, garantindo a continuidade da utilização do imóvel destinado ao funcionamento da Biblioteca Pública Municipal, Departamento de Turismo e Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC), essenciais ao regular funcionamento da Administração Pública Municipal de Colares/PA

Sem mais

Colares (PA), 08 de abril de 2026.


IGOR YURI SOARES MALCHER
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 117/2023